



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 09 de maio de 2019.

Ofício nº 085 /2019.

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor Presidente da CJLRFO da Câmara Municipal de Silvianópolis.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder o Ofício de n. 055/2019, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício solicitando informações sobre questões atinentes ao Projeto de Lei Complementar Municipal n. 02/2019.

Quanto às informações de item 1, informamos que conforme conversas já realizadas com a Presidência da Casa há divergências dos índices que estão entabulados na Lei nº 741/2007 com os praticados na repartição tributária. Nossa equipe está promovendo os estudos para que façamos a devida adequação do projeto e encaminhemos o devido substitutivo.

Segue anexo a documentação solicitada em item 02.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Vitor Nery de Moraes
VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Pres. da CJLRFO da Câmara Municipal de Silvianópolis
Câmara Municipal
Silvianópolis/MG